

Justiça nega pedido de Andressa Urach para reaver R\$ 2 milhões doados à Igreja

Foto:Reprodução | A decisão, proferida pela juíza Karen Bertoncello da 13ª Vara Cível de Porto Alegre em 11 de agosto de 2025, considerou que não houve evidências de coação ou “lavagem cerebral” nas doações.

A Justiça do Rio Grande do Sul rejeitou o processo movido pela ex-participante do reality show “A Fazenda” Andressa Urach, que pedia a restituição de R\$ 2.040.042 doados à Igreja Universal do Reino de Deus.

A decisão, proferida pela juíza Karen Bertoncello da 13ª Vara Cível de Porto Alegre em 11 de agosto de 2025, considerou que não houve evidências de coação ou “lavagem cerebral” nas doações.

Urach alegou em sua ação que as doações – incluindo valores em dinheiro e veículos como um Land Rover e um Porsche Cayenne – foram realizadas sob “pressão moral e espiritual” durante um período de fragilidade emocional, entre 2015 e 2019. A influenciadora digital afirmou ter sido vítima de “estelionato da fé” e que as contribuições foram incentivadas pela igreja aproveitando-se de seus problemas de saúde.

A magistrada destacou que Urach aderiu à doutrina religiosa de forma “consciente e convicta” por mais de cinco anos, participando ativamente da comunidade e inclusive narrando sua conversão no livro autobiográfico “Morri para Viver”. A decisão enfatizou que “o arrependimento posterior não invalida atos jurídicos praticados de forma livre no passado”.

A defesa da Igreja Universal argumentou que as doações foram voluntárias e invocou o princípio da liberdade religiosa.

A entidade também solicitou o arquivamento do caso por ausência de nexos causal ou dano comprovado.

Além de negar o pedido de restituição, a Justiça condenou Urach ao pagamento de 10% do valor da causa em honorários advocatícios. Em resposta, a influenciadora anunciou em suas redes sociais que recorrerá da decisão: “Vou até a última instância. É uma injustiça que pontos cruciais, como testemunhas e a falta de instrumento público das doações, tenham sido ignorados”.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 27/08/2025/08:49:14

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -

mail: adeciopiran.blog@gmail.com